



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 04 de agosto de 2025, do servidor RICARDO MAGNO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, licenciado para tratar de interesses particulares através da Portaria CMA n.º 287, de 17 de outubro de 2024, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 30 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4EB8EA86B33C443CB9C73643EE74D63D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4EB8EA86B33C443CB9C73643EE74D63D>